



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 06/07/2018, por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE JULHO DE 2018.

“AUTORIZA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E
DEMAIS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NESTA
CÂMARA VIA CORREIO ELETRÔNICO AOS
VEREADORES QUE ASSIM DESEJAREM”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica a Secretaria da Casa autorizada a enviar aos Vereadores, via Correio Eletrônico, as matérias em tramitação, bem como correspondências e demais documentos pertinentes ao Processo Legislativo.

Art. 2º Os Vereadores que desejarem receber as matérias conforme autorizado no artigo 1º desta portaria, deverão comunicar por escrito à secretaria da Casa, informando o seu Endereço Eletrônico, e manifestando o seu interesse nesta forma de envio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 05 de julho de 2018.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2017/2018